



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.048 - sexta-feira, 12 de maio de 2023

26 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.562, DE 9 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 133.119,19 (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e dezenove centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 15.562, DE 9 DE MAIO DE 2023.

UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
3800	F	SESDE	90	6	181	45	2064	339030	25000000	133.119,19
Total Geral										133.119,19

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.421/2023-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS HABILITADOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS
REQUISITANTE: Fundação Municipal do Esporte - FUNESP
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35.431/2023-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa C. C. M. REZENDE LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.149/2023-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa MULTICARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Mario Cesar Oliveira da Fonseca
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 Cleiton Thiago Almeida Pereira
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos

 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Odair Serrano de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 05, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do IPTU com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **12 de junho de 2023**, ou acesse pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 15.440, de 25/11/2022.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
05440083236	ACIR JESUS B.FERNANDES	092938/2022-18
07040140217	MARIA BENVINDA DA SILVA	035847/2022-11
07370140248	MESSIAS JOAQUIM DE OLIVEIRA	099024/2012-89
01770170270	SAITO & CIA	013492/2022-55
05580210050	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	077351/2022-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 09 de maio de 2023.

EXPEDITO FELIX FILHO

Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 02/2023-01 – Publicado no Diogrande n. 6.945, de 15 de fevereiro de 2023.

Edital n. 02/2023-06 – Publicado no Diogrande n. 7.029, de 25 de abril de 2023.

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL	
CANDIDATO	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
ALINE SANTIAGO DOS SANTOS	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
CRISTINA DE SOUZA VAZ	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
CAROLINE THAYNARA MONTANIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
ATOS DE PESSOAL	14
ATOS DE LICITAÇÃO	21
ÓRGÃOS COLEGIADOS	22
PODER LEGISLATIVO	25
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	26

DAYANE SOUZA FLORES	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
LETÍCIA RIBEIRO AMARILHO	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
LUCILEIDE LUZIA DE LIMA	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.
LÚCIA MÁRCIA RODRIGUES DE MELLO	INDEFERIDO. Recurso Improcedente.

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

EDITAL n. 02/2023-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, HOMOLOGAM no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, para contratação no regime de designação temporária em atendimento ao convênio firmado com o Ministério da Saúde, com recursos oriundos do Governo Federal, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2023-07

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL – Ampla Concorrência

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	IVONE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	26/01/1970	100
2	SEINVALDA DA CONCEIÇÃO	27/06/1970	100
3	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ	08/03/1973	100
4	RAFAEL NERY DE OLIVEIRA	09/09/1978	100
5	CLEIDE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	12/02/1980	100
6	RUBIA BERNARDES	28/02/1982	100
7	MIRIAM RIBEIRO BEZERRA	03/06/1982	100
8	DIEGO JOSÉ ARGUELHO LIMA DE SOUZA	29/08/1985	100
9	PAULA PATRÍCIA LIMA LOPES	19/12/1987	100
10	DAYANE PRISCILA SOARES	08/06/1989	100
11	JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES	06/02/1992	100
12	BRENDA PEREIRA DA SILVA	13/12/1996	100
13	VANESSA FRANCO DUARTE	24/01/1980	98
14	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA GARCIA	01/07/1981	98
15	MARCILENE GONÇALVES DE LIMA	05/06/1995	98
16	SEBASTIANA DE CASTRO	27/01/1971	96
17	LUCIVANE CARDOSO SOUZA	24/04/1983	96
18	ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUSA	10/10/1973	95
19	CIMARA ERCILIA LOUZAN DE MATOS	25/04/1982	95
20	LEONARDO ARAÚJO CAMPOS	12/09/1983	95
21	LILIANE ESPIRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO	01/05/1984	95
22	SUZY ARAÚJO DE OLIVEIRA BARROS	04/09/1985	95
23	STEFANE CASTRO SENA	26/09/1990	95
24	THADUZA NANTES DOS SANTOS	30/03/1996	95
25	ANDREIA BALBUENA DA SILVA	09/05/1982	94
26	MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	10/08/1980	92
27	JOSEILDE OLIVEIRA DA SILVA	13/01/1971	90
28	VANESSA ALVES DA SILVA	31/10/1979	90
29	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	09/12/1991	90
30	ROBERTA KELLY DE SOUZA BATISTA	04/02/1980	89
31	MARINÊS MAGALHÃES MARAN	25/07/1969	88
32	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	10/05/1992	88
33	IVANIR AQUINO LEIVA	12/06/1970	87
34	MARIA DE FATIMA LIMA ORTIZ	04/11/1958	85
35	CELIA MARIA PEREIRA	18/02/1961	85
36	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977	85

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
37	CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO	27/04/1982	85
38	HENRIQUE CZERNISZ BARBOSA	17/06/1997	85
39	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	10/03/1961	82
40	MERLIN URIAS DE BARROS	04/10/1977	82
41	PAULA ADALGISA LACERDA SOARES	26/07/1992	82
42	SANDRA DE ALMEIDA	23/01/1981	81
43	BIANCA GONÇALVES BARBOSA	29/05/1984	81
44	MARIA DE LOURDES ALVES DE PÁDUA	01/07/1969	80
45	ALCIONE DE SOUZA AGUILERA	13/07/1982	80
46	LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA	10/02/1987	80
47	DAYANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11/05/1993	80
48	ARISSON DE OLIVEIRA LIMA	26/11/1993	80
49	MARIA DOS ANJOS BARATA PEREIRA	11/06/1963	79
50	LUZANI FERREIRA DA SILVA	08/06/1968	79
51	ROZILENE BEZERRA PINOTTI	06/11/1971	78
52	CLAUDIA LUCIA MEDINA	29/02/1972	78
53	MARIA DE JESUS SANTANA	03/12/1975	78
54	DULCIARA MONTEIRO DE BASTOS	25/04/1976	78
55	JOANIR MACIEL ECHEVERRIA	06/04/1980	78
56	MEIRE ADRIANA PASQUINI	28/07/1972	77
57	ANA CAROLYNE CAMPOS ROHVEDDER	30/03/2004	75,5
58	IVONEI CABREIRA LARSON	13/04/1972	75
59	ROSEMARY MARTINS BARBOSA	29/12/1973	75
60	FRANCISLENE GRANJEIRO DE AGUIAR DE SOUZA	28/05/1983	75
61	ROSELI DA SILVA	20/06/1974	74
62	VIRGINA SOCORRO LAZARO	03/08/1985	74
63	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	19/07/1999	74
64	ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO	14/02/1981	73
65	LUANA ROSA DE ALMEIDA	13/12/1990	73
66	RONALDO DA COSTA	06/08/1968	72
67	MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	27/09/1967	71
68	RAMONA ALES	15/02/1966	70
69	EVERALDO DE MAGALHÃES	20/12/1970	70
70	ESTHER BARRIOS ROJAS	02/09/1974	70
71	ANA MARIA COLIBABA	18/12/1974	70
72	CRISTIANE TENÓRIO	11/04/1986	70
73	JESSIKA PEDROSA DE SOUZA	29/09/1987	70
74	MICHELY DOS SANTOS ALVES	27/09/1992	70
75	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	30/09/1992	70
76	JORDAN CRISTALDO DE OLIVEIRA	16/12/1992	70
77	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	30/08/1998	70
78	PAULINA SANDRA MACIEL	29/06/1963	69
79	TATIANE BALTAZAR	29/05/1984	69
80	KHAREN KELLY PEREIRA GOES	13/08/1996	69
81	EVA DE CASTRO	18/04/1965	68
82	ABDIAS JOAQUIM DE ARAÚJO NETO	21/05/1989	68
83	RITA DE CÁSSIA BORGES SOARES	09/08/1971	67
84	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	30/01/1979	66
85	MONICA REGINA DIAS PAIVA	02/06/1981	66
86	MARTA DE MELO CARVALHO BRIANEZI	17/07/1982	66
87	ELUÍNA SEBASTIANA FERREIRA	22/08/1964	65
88	MARY ESTELA OLIVEIRA PAWLOWSKI BARRETO	11/05/1984	65
89	REGINA AUGUSTA DA SILVA	08/11/1962	64
90	MARIA ROSA MACEDO DE SOUZA	10/05/1976	64
91	ROBERTA BRAGA GAVILON	31/05/1984	64
92	LEANDRO DA SILVA BRANDÃO	30/04/1985	64
93	GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO	24/09/1985	64
94	LUANA CRONEMBAUR MEIRELES	13/12/1998	64
95	LUCIA MARCIA RODRIGUES DE MELO	03/05/1963	63,5
96	GLÓRIA ARAÚJO LOBATO	13/05/1978	63
97	HEVILYN PRADO DA SILVA	18/12/1990	62
98	NATALIA ROSA DE ALMEIDA	02/05/1995	62
99	ENEIDA APARECIDA COSTA DIAS	23/10/1967	60
100	LUCIANO DA SILVA	31/08/1982	60
101	LUCILEIDE LUZIA DE LIMA	26/12/1986	60
102	KAREN SIQUEIRA DA SILVA	17/03/1991	60
103	BIANCA PRISCILA AMARAL DA SILVA	18/10/1993	60
104	WAGNER FRANCO	27/08/1972	59

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
105	VANESSA VIANA DA SILVA	30/11/1988	59
106	JOCIMAR FREITAS BANDEIRA DUARTE	02/06/1986	58,5
107	GLAUCIA CRISTINA TREVISAN	12/12/1973	58
108	ROSANGELA ANTONIA RODRIGUES	28/10/1978	58
109	AMÉRICA MARQUES FARIAS	05/06/1959	57
110	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS	25/12/1975	57
111	PAULO ROBERTO DIAS COELHO	14/08/1978	57
112	GRACIELE ALMEIDA	20/09/1985	57
113	ELIDIA RIBEIRO FERREIRA	02/11/1971	56,5
114	SAMELA MIGUEL DAS NEVES	17/08/1991	56
115	CRISTINA DE SOUZA VAZ	05/01/1971	55,5
116	ANTONIA MARIA SOARES	13/04/1974	55
117	MARCIA DOS SANTOS CAMARGO	12/11/1978	55
118	ROBERTA MOURÃO ORICO	03/05/1980	55
119	LEOVALDO DA CUNHA FERRAZ DE MATOS NETO	19/05/1981	55
120	DILMA ZARATE PEREIRA	06/03/1983	55
121	JUCIENE PEREIRA SANTANA	31/07/1988	55
122	MICHELE DOS REIS	18/08/1989	55
123	CAROLINY DE SOUZA SANTOS	04/02/1999	55
124	ELIENE SILVA DE AQUINO PIRES	09/09/1978	54
125	VIVIANE SOARES DE FREITAS	29/01/1983	54
126	LILIANE SOARES ALMEIDA	24/12/1983	54
127	LICIA ANDREA HEREDIA MARTINS	21/01/1983	53
128	JULIANE MAYARA MACIEL DO SANTOS	27/04/1989	53
129	GLEYK DA SILVA	23/11/1997	53
130	RONALDO BARRIOS FONSECA	28/01/1967	52
131	JESSICA FARIAS DINIZ	02/09/1991	52
132	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES	21/06/1993	51
133	LAURA MARANDIPI CASANOVA	28/09/1978	50,5
134	JANILDA DE LIMA KRAEMER	21/03/1970	50
135	ANDREIA ALVES SANTIAGO	02/05/1982	49
136	LUCILENE FERNANDES	25/04/1983	48
137	LETICIA RIBEIRO AMARILHO	15/04/1996	48
138	LAUANY LAURINY DA SILVA OLIVEIRA	30/07/1999	48
139	JOÃO FELIPE GOMES GALDINO	15/12/2000	47,5
140	AUGUSTINHA MIRANDA	21/08/1974	47
141	LUANA MACHADO NABHAN	09/08/1994	46
142	PRISCILLA DE JESUS FANTUSSI	28/08/1995	46
143	FRANCISCA DILVA ROQUE KOZEL	14/09/1962	45
144	CLEIA LUCIA MIRANDA PEREIRA	16/07/1963	45
145	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	28/10/1980	45
146	DELMA CEZARINA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ	20/04/1983	45
147	ANDERSON ALVES PEREIRA	10/03/1990	45
148	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	07/12/1994	45
149	ALINE PEREIRA CORONEL	18/08/1995	45
150	CIRENE ALVES CAVALCANTE	22/09/1998	45
151	SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	27/01/1975	44
152	LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	14/10/1975	43
153	MARIA CELIA OLIVEIRA BARBOSA	05/01/1965	42
154	ROSELI JESUS DE SOUZA	31/03/1974	41
155	MARLY CRISTINA ARAUJO DA COSTA	06/03/1979	41
156	NELBIAN CABRIOT DE SOUZA ROMAN	15/10/1987	41
157	SUELY ESNARRIAGA	10/04/1956	40
158	DANIELA BASTOS DOS REIS	18/08/1996	40
159	MARINEUZA DA SILVA OLIVEIRA	10/11/1976	38
160	WALKYRIA GRAZIELLA PINHEIRO GOULART	24/02/1984	38
161	KEITH BRAZ CAMBUY	16/04/1987	38
162	ERLI ALVES FERREIRA	11/10/1972	37,5
163	ROSANA LOBO DA SILVA	02/05/1970	37
164	SILVIA DA SILVA NARÇAY	14/07/1973	37
165	VALÉRIA DUARTE DAVANÇO	28/01/1967	36
166	JOSEFINA HERCULANO	02/10/1962	35,5
167	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	12/06/1973	35,5
168	ADRIANA DA MATA SILVA MACÁRIO	19/07/1979	35
169	GLEICEMARA APARECIDA DOMINGOS	30/06/1985	35
170	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	25/09/2002	35
171	ELIANE STENBERQUE DA SILVA	12/01/1981	34
172	LEILA ROSANE ASSIS GARCIA	01/07/1968	33

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
173	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	05/11/1976	33
174	CRISTINA PONCES DOS SANTOS BORGES	24/12/1978	33
175	LUZINETE DA SILVA FERREIRA	28/07/1990	33
176	FABIO VENTURA DOS SANTOS	17/06/1981	32
177	CAROLINE THAYNARA MONTANIA NASCIMENTO	24/03/1995	32
178	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	18/09/2000	31
179	EDNA ROCHA DA SILVA	05/02/1978	30
180	IASCARA NICHOLLI ANGERAME BASSO	12/09/1985	30
181	YARA SANCHES GODOY ALMEIDA	08/11/1989	29
182	KAROLINE RIBAS SALES	06/04/1995	29
183	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA TOMICHA	14/09/1976	28,5
184	ERICK DOUGLAS DO PRADO ALMEIDA	06/04/1983	28,5
185	ACILINA SILVA DOS SANTOS	27/03/1969	26,5
186	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	05/03/1966	25
187	MARLENE DIONIZIO DE OLIVEIRA	10/07/1965	24,5
188	ELIZABETH MARQUES DA SILVA	08/09/1959	20
189	JESLANE DOS SANTOS	01/11/1987	20
190	FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS	24/05/1999	20
191	BRENDA DOS SANTOS CAMARGO	28/07/2000	20

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Índio)

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	MARCOS LHANOS VARGAS	26/04/1976	48

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista PcD)

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	SUILENE FABIANA DOS SANTOS	03/09/1984	55
2	DAYANE SOUZA FLORES	30/12/1993	50

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Negro)

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	ELUINA SEBASTIANA FERREIRA	22/08/1964	65
2	MARY ESTELA OLIVEIRA PAWLOWSKI BARRETO	11/05/1984	65
3	RÉGINA AUGUSTA DA SILVA	08/11/1962	64
4	CRISTINA DE SOUZA VAZ	05/01/1971	55,5
5	MICHELE DOS REIS	18/08/1989	55
6	LILIANE SOARES ALMEIDA	24/12/1983	54
7	ANDREIA ALVES SANTIAGO	02/05/1982	49
8	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	28/10/1980	45
9	ANDERSON ALVES PEREIRA	10/03/1990	45
10	ALINE PEREIRA CORONEL	18/08/1995	45
11	DANIELA BASTOS DOS REIS	18/08/1996	40
12	ROSANA LOBO DA SILVA	02/05/1970	37
13	JOSEFINA HERCULANO	02/10/1962	35,5
14	GLEICEMARA APARECIDA DOMINGOS	30/06/1985	35
15	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	25/09/2002	35
16	CRISTINA PONCES DOS SANTOS BORGES	24/12/1978	33
17	FABIO VENTURA DOS SANTOS	17/06/1981	32
18	EDNA ROCHA DA SILVA	05/02/1978	30

EDITAL n. 02/2023-08**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL** para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande – no Plenarinho do Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500, Centro – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**SANDRO TRINDADE BENITES**
Secretário Municipal de Saúde**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2023-08****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL****DATA:** 16 de maio de 2023**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Plenarinho do Paço Municipal - PMCG**ENDEREÇO:** Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500, Centro.

CLASSIF.	CANDIDATO
1	IVONE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
2	SEIVALDA DA CONCEIÇÃO
3	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ
4	RAFAEL NERY DE OLIVEIRA
5	CLEIDE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES
6	RUBIA BERNARDES
7	MIRIAM RIBEIRO BEZERRA
8	DIEGO JOSÉ ARGUELHO LIMA DE SOUZA
9	PAULA PATRÍCIA LIMA LOPES
10	DAYANE PRISCILA SOARES
11	JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES
12	BRENDA PEREIRA DA SILVA
13	VANESSA FRANCO DUARTE
14	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA GARCIA
15	MARCILENE GONÇALVES DE LIMA
16	SEBASTIANA DE CASTRO
17	LUCIVANE CARDOSO SOUZA
18	ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUSA
19	CIMARA ERCILIA LOUZAN DE MATOS
20	LEONARDO ARAÚJO CAMPOS
21	LILIANE ESPIRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO
22	SUZY ARAÚJO DE OLIVEIRA BARROS
23	STEFANE CASTRO SENA
24	THADUZA NANTES DOS SANTOS
25	ANDREIA BALBUENA DA SILVA
26	MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
27	JOSEILDE OLIVEIRA DA SILVA
28	VANESSA ALVES DA SILVA
29	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA
30	ROBERTA KELLY DE SOUZA BATISTA
31	MARINÊS MAGALHÃES MARAN
32	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES
33	IVANIR AQUINO LEIVA
34	MARIA DE FATIMA LIMA ORTIZ
35	CELIA MARIA PEREIRA
36	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA
37	CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO
38	HENRIQUE CZERNISZ BARBOSA
39	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
40	MERLIN URIAS DE BARROS
41	PAULA ADALGISA LACERDA SOARES
42	SANDRA DE ALMEIDA
43	BIANCA GONÇALVES BARBOSA
44	MARIA DE LOURDES ALVES DE PÁDUA
45	ALCIONE DE SOUZA AGUILERA
46	LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA
47	DAYANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
48	ARISSON DE OLIVEIRA LIMA
49	MARIA DOS ANJOS BARATA PEREIRA
50	LUZANI FERREIRA DA SILVA
51	ROZILENE BEZERRA PINOTTI
52	CLAUDIA LUCIA MEDINA
53	MARIA DE JESUS SANTANA
54	DULCIARA MONTEIRO DE BASTOS
55	JOANIR MACIEL ECHEVERRIA
56	MEIRE ADRIANA PASQUINI
57	ANA CAROLYNE CAMPOS ROHVEDDER
58	IVONEI CABREIRA LARSON
59	ROSEMARY MARTINS BARBOSA
60	FRANCISLENE GRANJEIRO DE AGUIAR DE SOUZA
61	ROSELI DA SILVA
62	VIRGINA SOCORRO LAZARO
63	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO

64	ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO
65	LUANA ROSA DE ALMEIDA
66	RONALDO DA COSTA
67	MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA
68	RAMONA ALES
69	EVERALDO DE MAGALHÃES
70	ESTHER BARRIOS ROJAS
71	ANA MARIA COLIBABA
72	CRISTIANE TENÓRIO
73	JESSIKA PEDROSA DE SOUZA
74	MICHELY DOS SANTOS ALVES
75	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
76	JORDAN CRISTALDO DE OLIVEIRA
77	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
78	PAULINA SANDRA MACIEL
79	TATIANE BALTAZAR
80	KHAREN KELLY PEREIRA GOES
81	EVA DE CASTRO
82	ABDIAS JOAQUIM DE ARAÚJO NETO
83	RITA DE CÁSSIA BORGES SOARES

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Índio)

Classif.	Candidato
1	MARCOS LHANOS VARGAS

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista PcD)

Classif.	Candidato
1	SUILENE FABIANA DOS SANTOS
2	DAYANE SOUZA FLORES

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL (Cotista Negro)

Classif.	Candidato
1	ELUINA SEBASTIANA FERREIRA
2	MARY ESTELA OLIVEIRA PAWLOWSKI BARRETO
3	REGINA AUGUSTA DA SILVA
4	CRISTINA DE SOUZA VAZ
5	MICHELE DOS REIS
6	LILIANE SOARES ALMEIDA
7	ANDREIA ALVES SANTIAGO
8	CRISTINA FERREIRA DE MORAES
9	ANDERSON ALVES PEREIRA
10	ALINE PEREIRA CORONEL

EDITAL n. 02/2022-15**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 02/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.544, de 9 de fevereiro de 2022, e considerando a Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 27/2021/SEFIN, CONVOCAM o candidato **FERNANDO AVELINO DA ROCHA**, classificado em 44º lugar no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, na função de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS/Educação Física**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, a comparecer no dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEMOL, na Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro – Campo Grande, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social**EDITAL n. 10/2022-47****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, CONVOCAM a candidata **VALERIA HENRIQUE VIEIRA FORTUNATO**, aprovada na 17ª colocação no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **ADVOGADO**, para substituição de contratado desligada no período e, nesse caso, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na SEGES/GEMOL – Gerência de Movimentação e Lotação, sito à Av.

Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal – Centro, no dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação no procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social**EDITAL n. 23/2023****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 22/2023, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 23/2023****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019****Edital de Homologação n. 15/2019****CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL**

CANDIDATO	Classificação
JOAO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA	30º

EDITAL n. 24/2023**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme autorização, observando-se:

1. Os dispositivos legais pertinentes;

2. Os candidatos devem se apresentar, preferencialmente, conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. **Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso opcional);**

2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal – Sala 1, Térreo.

3. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1, térreo.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples (original), cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade (RG);

b) CPF;

c) Cadastramento do PIS/PASEP;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);

g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;

h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;

i) Uma fotografia 3x4;

j) Declaração de bens;

k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

l) Certidão de casamento ou nascimento;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);

n) Comprovante de tipagem sanguínea;

- o) CNH;
- p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.
5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;
- a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL - PGM / 2019
Edital de Homologação n. 15/2019

Cargo	Classificação	Cronograma
		Data
PROCURADOR MUNICIPAL	31º	19/5/2023

II – Relação de Candidatos:
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019
Edital de Homologação n. 15/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	Classificação
LETICIA ARANTES SILVA	31º

EDITAL n. 08/2022-30

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 14 do Edital n. 08/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.606, de 5 de abril de 2022, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do “Programa Criança Feliz” na função de **VISITADOR**, para **substituir vacância** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **relação nominal, local, data e horário**, especificado no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2022-30

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 15 de maio de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: VISITADOR – Ampla Concorrência

CLASSIF.	CANDIDATA
100	LÉIA DOS SANTOS
101	LEYNI LEITE DA SILVA
102	HELENA LIMA DE OLIVEIRA NETO

EDITAL n. 09/2022-31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-31

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

DATA: 15 de maio de 2023.

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
198	TAMIRES GABRIELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
199	VANUSA VASQUES DA CUNHA
200	CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA
201	NADYELLE MARTINS DA SILVA
202	ANGELLE BARBOSA REIS

EDITAL n. 12/2022-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
“ENTREVISTADOR SOCIAL”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 02/2022**, substanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 15 de maio de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência – SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL – Ampla Concorrência

Classificação	Candidato
130	GRACIELY GÓES DE ALMEIDA VIEIRA

EDITAL n. 14/2022-14

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 14/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.751, de 26 de agosto de 2022, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 03/2022, consubstanciado no Parecer n. 159/DGCONT/SEFIN/2022, CONVOCAM candidatos aprovados na função de **MERENDEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receber ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)****DATA:** 15 de maio de 2023**HORÁRIO:** 9 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí /MS – CAMPO GRANDE/MS

Classif.	Candidato
501	JOSIANE MAIA CABRAL
502	LUCIANE GALEANO RUIZ
503	MARCILEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA
504	LIANE DIAS BASILIO ARGUELHO
505	FERNANDA HURTADO RÔA
506	ELAINE DOS SANTOS BENITES
507	JAQUELINE DE JESUS OLIVEIRA
508	KATIA REGINA DA SILVA SALES
509	LIDIANE DA SILVA NUNES

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classif.	Candidato	Ampla Concorrência
63	KEDINA JULIETH VENTURA	543

EDITAL n. 20/2021-52

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, CONVOCAM candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-52

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**DATA:** 15 de maio de 2023**HORÁRIO:** 09 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência/SAS**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Candidato
1004	DJENIFFER GOMES BARBOSA
1005	NINETE DE CAMARGO
1006	GERSENY ARGUELHO
1007	PATRICIA HELENA DA COSTA ROCHA
1008	AGATHA LOREN PRADO NANTES
1009	TATIELY CÁCERES JARDIN

1010	JUVENCIO DA SILVA FILHO – Já convocado e contratado na vaga Cotista Índio (6º), através do DIOGRANDE n. 6.522, de 17/1/2022, página 3.
1011	LUCIENE MENDES ARAUJO SOARES
1012	DANIELE ALEGRE VIANA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – COTISTA NEGRO

Classificação	Candidato
101	AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES
102	MÔNICA DA SILVA DE MORAIS

EDITAL n. 22/2021-63

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, CONVOCA candidato aprovado no presente Processo Seletivo para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2021-63

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**DATA:** 15 de maio de 2023**HORÁRIO:** 9h30min**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí**FUNÇÃO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Candidato
218	TIAGO COELHO DE ARAUJO

EDITAL n. 22/2021-64

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, CONVOCA candidatos aprovados no presente Processo Seletivo para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEMOL, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO 2023.**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**
Secretária Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2021-64

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**DATA:** 15 de maio de 2023**HORÁRIO:** 9h30min**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão – GEMOL/SEGES**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro – Campo Grande/MS**FUNÇÃO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Candidato
219	RENAN MARCELINO ALMEIDA
220	JULIANA DORNELLAS DE OLIVEIRA
221	CARLOS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS
222	ARISTEU ROBERTO DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 07/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20591/2019-51 denominado: "Lote A8", localizado na quadra 23 do parcelamento: "JARDIM ITÁLIA", no Bairro: "POPULAR", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM (E) = 740.789,3145m, (N) = 7.737.447,1410m, segue com azimute de 265°19'20" e distância de 94,6138 metros, até o marco 2; deste segue com o azimute 356°35'55" e distância de 12,0344 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 85°15'39" e distância de 94,2860 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 175°02'23" e distância de 12,1326 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculados na projeção UTM. – Norte: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A9; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A7; - Leste: Entre os marcos 4 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com parte dos Lotes A21 e A22, perfazendo a área total de 1.141,1306m² metros quadrados, nesta Capital. Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.*

1. ORLEY TORRES DE REZENDE , proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, n. 97, Qd. 23, L. A7, Matrícula n. 55.209 – 3º CRI, Inscrição Municipal n. 111802401-54.
2. MARIA HELENA BOLZAN DE REZENDE , proprietária do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, n. 97, Qd. 23, L. A7, Matrícula n. 55.209 – 3º CRI, Inscrição Municipal n. 111802401-54.
3. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, s/n, Qd. 23, L. A9, Matrícula n. 52.512 – 3º CRI, Inscrição Municipal n. 111802401-70.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Qd. 23, L. A21, Matrícula n. 33.703 – 3º CRI, Inscrição Municipal n. 111802402-94.
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Qd. 23, L. A21, Matrícula n. 33.703 – 3º CRI, Inscrição Municipal n. 111802402-94.
6. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 94, Qd. 23, L. A22, Matrícula n. 22.629 – 3º CRI, Inscrição Municipal n. 111802403-08.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.046, DE 11 DE MAIO DE 2023.

EDITAL CONJUNTO SEMED/SED n. 2/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Campo Grande - MS e o **SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei n. 97, de 22 de dezembro de 2006, c.c a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e com base na Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, tornam público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, com vistas à seleção e ao cadastro de servidores públicos do grupo do magistério municipal, para colaborarem no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Educação da Criança, atuarem de formador municipal no referido Programa, no Município de Campo Grande - MS, em ações pedagógicas, a partir de formações continuadas a professores, voltadas para o grupo 5 da educação infantil e para os 1º e 2º anos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino/REME, conforme normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo tem por objetivo selecionar e formar quadro de reserva de servidores públicos do grupo do magistério municipal, para atuarem de formador municipal do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança.

1.2 O candidato selecionado fará parte do cadastro de reserva do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e poderá ser chamado para o desenvolvimento e a execução da função de formador municipal do Programa.

1.3 Para este processo seletivo de que dispõe este Edital, os Formadores Municipais serão convocados para a função, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de professores inscritos nas formações continuadas para os professores dos grupos 5 da educação infantil e dos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.4 O colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022, em decorrência de adesão ao Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança pelo Município, por meio do convênio SED/MS n. 36/2022, formalizado com o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação.

1.5 O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, proveniente do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

1.6 O presente processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS, conduzido e executado pela comissão organizadora, designada especificamente para este fim.

1.7 Fica assegurado à comissão organizadora do presente processo seletivo o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, nenhuma indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2 DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- ser servidor público do grupo do magistério municipal de Campo Grande - MS, preferencialmente efetivo, e não ter cargo em comissão;
- possuir licenciatura plena em pedagogia ou equivalente;
- residir no município de Campo Grande - MS;
- ter experiência comprovada de atuação no magistério de, no mínimo, três anos, seja na educação infantil e/ou nos 1º e/ou nos 2º anos do ensino fundamental;
- ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar à função de formador municipal, incluindo os finais de semana;
- ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa de, no mínimo, 20 horas semanais;
- não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL

- realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa, no curso em que estiver alocado, de acordo com as orientações estabelecidas pela SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;
- orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;
- incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;
- participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa, com assiduidade e pontualidade;
- anexar, no portal do sistema, o plano de trabalho anual e os relatórios mensais das ações do Programa, respeitando-se o prazo estabelecido;
- elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tal qual a lista de frequência, planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando-se os prazos estabelecidos;
- atender a outras atividades correlatas ao Programa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será de competência da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande instituir a comissão que coordenará e organizará o presente processo seletivo, realizará as atividades de análise documental, julgamentos e análise de recursos e de entrevista.

4.2 A seleção dos formadores Municipais será realizada por meio de instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 deste Edital.

4.3 A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

4 Havendo empate entre os candidatos classificados, o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença:

- ter maior tempo de experiência de atuação no magistério;
- obtiver maior pontuação na avaliação curricular (prova de títulos);
- ter mais idade.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição pelo link <https://forms.gle/QbnhNbCDBU3RrtfT6>, até às 17 horas do dia 12 de maio de 2023, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul.

5.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição e de participação neste processo seletivo.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

5.5 O candidato ao cadastro reserva de formador municipal, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e anexar, em arquivo único, em formato PDF, as cópias dos seguintes documentos:

- documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- demonstrativo de pagamento atualizado (holerite do mês de abril/2023);
- diploma de conclusão de licenciatura em pedagogia;
- comprovante de residência, com referência o mês de abril de 2023;
- comprovação da experiência profissional de atuação no magistério (na educação infantil e/ou nos 1º e/ou nos 2º anos do ensino fundamental de, no mínimo, três anos.

5.5.1 Serão aceitos documentos de comprovação de experiência no magistério:

I) no setor privado - cópia da carteira de trabalho ou equivalente ou declaração do diretor do estabelecimento de ensino, com informação sobre o período do contrato, com início e final, se for o caso, descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas.

II) no setor público - declaração funcional, termo de posse ou cabeçalho do demonstrativo de pagamento, em que indiquem a data de ingresso no serviço público e a relação funcional com a educação infantil e/ou com a alfabetização.

5.5.2 Caso a comprovação de experiência não identifique a relação funcional com a educação infantil e/ou com o 1º ou o 2º ano do ensino fundamental, o candidato deverá apresentar, com o documento comprobatório (item 5.6), uma declaração da instituição que atua ou atuou que indique a referida relação.

5.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

5.7 Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.

5.8 A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nem por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DAS VAGAS

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, para atuar de formador municipal, de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

6.2 A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no Programa.

6.3 O número de vagas poderá sofrer alterações, de acordo com a demanda do Município, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS a adequação proporcional ao número de professores inscritos na formação continuada.

6.4 Os aprovados que não forem convocados permanecerão no cadastro de reserva do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança.

6.5 O tempo de vigência do vínculo no Programa será definido no termo de compromisso e poderá ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas nos eixos do Programa.

7 DAS COTAS

7.1 Ao candidato que se autodeclarar negro, deficiente ou índio, ficam reservados 10%, 5% e 5%, respectivamente, do número de convocados neste processo seletivo.

7.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no período de lotação for igual ou superior a cinco.

7.1.2 Se, na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

7.2 O candidato deverá autodeclarar, expressamente, a condição de pessoa com deficiência, de negro ou de índio, no ato da inscrição, vedada a autodeclaração em momento posterior.

7.3 Os candidatos negros, índios e os com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo.

7.4 Em caso de desistência de candidato com deficiência, negro ou índio classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

7.5 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência, negros ou índios classificados, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.

7.6 À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, em conformidade ao Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição nas funções descritas neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

7.7 O candidato com deficiência deverá especificar, na inscrição, a intenção de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência.

7.7.1 Quando convocado, para comprovar a condição de candidato com deficiência, deverá entregar laudo médico original, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem.

7.7.1.1 Na falta do atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

7.7.2 Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

7.7.3 Não serão considerados deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

7.7.4 Os candidatos com deficiência, quando convocados, serão submetidos aos exames de saúde, em data, horário e local a serem publicados no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/semmed/>, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e à compatibilidade da deficiência, com o exercício das atribuições das funções especificadas neste Edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

7.8 O candidato que se autodeclarar negro deverá especificar, na inscrição, a intenção de concorrer à vaga reservada às pessoas negras e, posteriormente, de acordo com o cronograma, será submetido a uma avaliação presencial de heteroidentificação, com comissão designada para essa finalidade.

7.9 Quando convocado, de acordo com o cronograma, em data, horário e local a serem publicados no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/semmed/>, para ser submetido à avaliação presencial de heteroidentificação, o candidato deverá entregar a declaração original, consoante ao anexo III a este Edital, disponível no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/semmed/>.

7.10 O candidato que se autodeclarar índio deverá especificar, na inscrição, a intenção de concorrer à vaga reservada.

7.10.1 Quando convocado, de acordo com o cronograma, em data, horário e local a serem publicados no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/semmed/>, o candidato que se autodeclarar índio deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração original assinada pelo cacique da aldeia ou chefes do posto da FUNAI.

7.11 O candidato que tiver a autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação

permanecerá no processo seletivo, entretanto em ampla concorrência.

8 DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida participarão do processo de seleção em duas etapas, de caráter classificatório, as quais serão de análise curricular e entrevista.

8.2 A etapa de análise curricular será realizada presencialmente, conforme dia e horário determinados no cronograma deste Edital.

8.2.1 No dia e horário da análise curricular, o candidato deverá apresentar os documentos originais comprobatórios exigidos, com as respectivas cópias, para pontuar, de acordo com o quadro de pontuação, anexo I a este Edital.

8.2.2 A autenticação das cópias será feita no ato da entrega, de acordo com a apresentação do original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual, ao conferir para autenticar, assumirá administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.

8.2.2.1 Os documentos emitidos com validação digital serão conferidos no momento da entrega.

8.2.2.2 Não serão recebidos os documentos que no ato da entrega não possam ser validados.

8.2.3 Não serão considerados os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular, conforme anexo I a este Edital, e os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

8.2.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, documentação incompleta e/ou ilegível, o candidato será eliminado do processo seletivo, não importa em qual etapa estiver, depois de procedimento administrativo, em que lhe será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

8.3 A entrevista será realizada presencialmente, no dia e horário determinados no cronograma deste Edital.

8.3.1 Esta etapa será organizada pela comissão de seleção municipal, de acordo com os critérios de análise e julgamento da entrevista estabelecidos no anexo I deste Edital.

8.4 Os pontos obtidos nas duas etapas (análise curricular e entrevista) serão somados, a fim de obter a pontuação final para a classificação do candidato.

8.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapa, igual ou superior a 20 pontos.

8.6 O candidato que não participar das duas etapas será eliminado deste processo seletivo.

8.7 Os resultados finais das duas etapas serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem de classificação, com o nome dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

9 DO RECURSO

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso à comissão organizadora do processo seletivo de que se dispõe neste Edital, no prazo de 24 horas, contadas a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, pelo e-mail msalfabetiza.cg@gmail.com.

9.2 O recurso deverá ser individual, com menção à etapa em que se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, com identificação do nome e com o número do CPF, na referida solicitação de recurso.

9.3 Será indeferido o pedido de recurso que não estiver devidamente fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato, conforme subitem 97.2 deste Edital.

9.4 Não será concedido pedido de revisão de recurso.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo de que se dispõe neste Edital será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio digital, no endereço <https://www.campogrande.ms.gov.br/semmed/canais/processos-seletivos/>, conforme cronograma a seguir:

Descrição da atividade	Período
Publicação do Edital	11/5/2023
Período de inscrições	até às 17h do dia 12/5/2023
Publicação da relação dos candidatos com inscrição deferida	15/5/2023
Prazo para interposição de recurso referente às inscrições	16/5/2023
Relação de candidatos aptos a participarem do processo seletivo, depois da análise de recurso	16/5/2023
Convocação e divulgação do local e horário para a entrega dos documentos comprobatórios da etapa de análise curricular	16/5/2023
Entrega de documentos para a etapa de análise curricular	17/5/2023
Convocação e divulgação do local e horário para a realização da etapa entrevista	17/5/2023
Convocação e divulgação do local e horário para a realização da avaliação presencial de heteroidentificação	17/5/2023
Divulgação dos resultados preliminares da análise curricular, entrevista e candidatos cotistas	22/5/2023
Prazo para interposição de recurso referente aos resultados preliminares da análise curricular, entrevista e avaliação presencial de heteroidentificação	23/5/2023
Publicação do resultado dos recursos	24/5/2023
Publicação da classificação final e homologação do processo seletivo	24/5/2023

11 DAS BOLSAS

11.1 O formador municipal receberá R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante a vigência do termo de compromisso.

11.2 É vedado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado, ressaltando-se

os que não possuem dedicação exclusiva.

11.2 O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta corrente ou poupança) do formador municipal, a qual deverá ser informada no momento da assinatura do termo de compromisso.

11.3 Caso haja alteração nos dados bancários do formador municipal, depois da assinatura do termo de compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à SED-MS.

11.4 A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa, a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do formador das obrigações constantes no termo de compromisso.

11.5 O tempo de vigência do termo de compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

11.6 O desligamento do profissional do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança poderá ocorrer nos termos previstos pela Resolução/SED n. 4.177, de 5 de abril de 2023.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato, quando selecionado no processo seletivo, deverá assinar o termo de compromisso.

12.2 Em caso de divergência, inconsistência, dupla interpretação nas informações ou situações passíveis de recurso entre o normatizado pelo presente Edital e o que prescreve os respectivos anexos, será considerado, para resolução, o que está estabelecido no Edital.

12.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo normatizado pelo presente Edital.

12.4 Fica reservado à SED/MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

12.5 O processo seletivo de que se dispõe neste Edital terá validade por dois anos, com efeito a contar da data de publicação do resultado final de classificação dos candidatos, e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério do Município.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HÉLIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED n. 2/2023

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pon-tuação Unitá-ria	Pon-tuação Máxi-ma
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado - stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	1,5	1,5
IV	Certificados de cursos na função de ministrante, em cursos de formação de professores, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 horas, realizado nos últimos 5 anos.	2	1	2
V	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	0,5	1,5
VI	Ser servidor público municipal em regime estatutário.	1	1,0	1,0
VII	Experiência comprovada no magistério, a partir dos 3 anos já exigidos no item "Dos Requisitos.	4	0,5	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR				15

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTU-AÇÃO
I	Conhecimento do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança (Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, e Resolução SED n. 4.177, de 5 de abril de 2023) e das atribuições do formador municipal, presentes no item 3 deste Edital.	5
II	Conhecimentos relacionados ao processo de alfabetização	7
III	Capacidade de expressão e organização do raciocínio	3
TOTAL DA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA		15

ANEXO II AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED n. 2/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FORMADOR MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO			
NOME			
CPF		COR/RAÇA/ ETNIA	
DATA DE NASCIMENTO	/ /	SEXO	() FEMININO () MASCULINO
NACIONALIDADE		NATURALIDADE	
RG		ÓRGÃO EXP.	UF
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE/UF	
TELEFONE TRABALHO		CELULAR	
E-MAIL			
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
LICENCIATURA EM			
INSTITUIÇÃO			
UF		ANO DE CONCLUSÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO EM			
INSTITUIÇÃO			
UF		ANO DE CONCLUSÃO	
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS			
INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA			
FUNÇÃO QUE EXERCE			
CARGA HORÁRIA SEMANAL		VÍNCULO EMPREGATÍCIO	() EFETIVO () CONVOCADO
4. TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO			
() Declaro ter experiência de _____ anos de magistério, dos quais, no mínimo, 3 anos de atuação no magistério na educação infantil e/ou no 1o e 2o ano do ensino fundamental.			

() **DECLARO** que concordo com todas as exigências deste Edital e estou ciente das condições estabelecidas, para a função a que estou concorrendo, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, poderei ser eliminado deste processo seletivo.

Assinatura do candidato

ANEXO III AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED N. 2/2023

PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FORMADOR MUNICIPAL

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF n. _____, declaro ser negro de cor preta () ou parda () e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de cotas para negros, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao processo seletivo simplificado para formador municipal do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, conforme se dispõe neste Edital.
As informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.
CAMPO GRANDE - MS, _____ DE _____ DE 2023.

Assinatura do candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 455, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. SÔNIA MARIA SHIAVO

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n. 175.378.271-68 e do RG n. 779124 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 89388/2022-41, volume 01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na cláusula quarta no **contrato 455 de 03/10/2022**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Programa de Trabalho:** 0029.08.244.0041.4039;
- **Elemento de despesa:** 33903615 – Locação de Imóveis.

PASSA CONSTAR**CLÁUSULA QUARTA- DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Programa de Trabalho:** 0029.08.244.0041.4039;
- **Fonte do Recurso:** 01 – Recursos do Tesouro;
- **Programa de Trabalho:** 1.500.000.001.08.244.0041.4039;
- **Elemento de despesa:** 33903615 – Locação de Imóveis;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Programa de Trabalho:** 1.660.000.000.08.244.0041.4040;
- **Elemento de despesa:** 33903615 – Locação de Imóveis.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social – SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 515, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA S.E. OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA.

I – O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 17397/2022-76, volume 01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na cláusula quarta no **contrato 515 de 25/11/2022**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA**CLÁUSULA QUARTA- DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 101 8 244 41 4039;
- **Fonte do Recurso:** 1 – RECURSOS DO TESOIRO;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;
- **Programa de Trabalho:** 229 8 244 41 4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PASSA CONSTAR**CLÁUSULA QUARTA- DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 101 8 244 41 4039;
- **Fonte do Recurso:** 1 – Recursos do Tesouro;
- **Programa de Trabalho:** 229 8 244 41 4040;
- **Fonte do Recurso:** 74 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Programa de Trabalho:** 1.660.000.000.08.244.0041.4039;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferências do FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação;
- **Convênio:** 261616 – Portaria 113/2015/BL PSB/Proteção Social Básica;
- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferências do FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação;
- **Convênio:** 2020296 – Portaria 369/2020 – COVID Alimentação.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO N.01 AO TERMO DE FOMENTO N.128, DE 20 DE MAIO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 128, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FMI) E A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA – ASFA

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, situada na Rua dos Barbozas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, portador do RG de n. 779124 SSP/MS e CPF/MF n. 175.378.271-68, com arrimo na Lei Federal n. 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do **Processo Administrativo n. 26387/2022-11**, celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 128**, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a e Associação Católica Sagrada Família – ASFA.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.022/2016 e que, segundo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado.

Isso porque a Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 13.022/2016, em seu artigo 42, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a e Associação Católica Sagrada Família - ASFA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 128 de 20 de maio 2022.

CAMPO GRANDE-MS 11 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 77, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

REFERÊNCIA:

- I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 6.081 de 05/10/2020;
- II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 42008/2019-17;
- III. OSC:** INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS “FLORIVALDO VARGAS”;
- IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:**CLÁUSULA SEXTA**

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. NIVAN LÚCIO FLORENTINO**, matrícula n. **409308**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:**CLÁUSULA SEXTA**

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 10 MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 39 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

REFERÊNCIA:

- I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 6.999, de 30/03/2023;
- II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 42678/2022-67
- III. OSC:** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS
- IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II “b” do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n.46/2023, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:**4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant	INICIO	Término
01	01	Repasse de recursos financeiros para pagamento profissionais conforme detalhado no item 06 do projeto de execução	ASSISTENTE SOCIAL	01	ARR	4 MESES ARR
	1.1	Prestadora de serviço ASSISTENTE SOCIAL				

ONDE CONSTA:**7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas/ encargos			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física assistente Social	01 por 4 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			R\$ 10.000,00

**PASSA A CONSTAR:
4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid	Quant	INICIO	Término
01	01	Repasse de recursos financeiros para pagamento profissionais conforme detalhado no item 06 do projeto de execução Prestadora de serviço ASSISTENTE SOCIAL				
	1.1		01	01	ARR	ARR 4 MESES

**PASSA A CONSTAR:
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas/ encargos			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Assistente Social	01 por 4 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			R\$ 10.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MAIO DE 2023

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.959, de 28/02/2023;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 42684/2022-60
III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - AMDEFMS
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n.45/2023, para fazer constar a seguinte informação:

**- ONDE CONSTA:
4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant	INICIO	Término
01	01	Repasse de recursos financeiros para pagamento profissionais conforme detalhado no item 06 do projeto de execução Prestadora de serviço Educadora Social				
	1.1		Educadora Social	01	ARR	5 MESES

**ONDE CONSTA:
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas/ encargos			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Educador Social	01 por 5 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			R\$ 10.000,00

**PASSA A CONSTAR:
4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid	Quant	INICIO	Término
01	01	Repasse de recursos financeiros para pagamento profissionais conforme detalhado no item 06 do projeto de execução Prestadora de serviço Educadora Social				
	1.1		01	01	ARR	ARR 5 MESES

**PASSA A CONSTAR:
7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Pessoal e Obrigações folhas/ encargos			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 por 5 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Educador Social			
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			R\$ 10.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE MAIO DE 2023

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2022.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.543 de 08/02/2022;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 48418/2021-88;
III. OSC: ASSOC DE APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA**
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **SR.CARLOS VAEZ, matrícula n. 410042**, Gestor da presente parceria.

**- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA**
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sra. MARCIA RIBEIRO BUENO, matrícula n. 385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 160, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.393 de 24/08/2021;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n.81679/2020-38;
III. OSC: FUNDAÇÃO UEZE ELIAS ZAHRAN - UEZE;
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

**- ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEXTA**
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. NIVAN LUCIO FLORENTINO**, matrícula n. **409308**, Gestor da presente parceria.

**- PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEXTA**
6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. MARCIA RIBEIRO BUENO**, matrícula n. **385678**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS,10 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 22 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.959, de 28/02/2023;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 58614/2022-23

III. OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATOGROSSO DO SUL AMDEMS

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 44/23/AMDEFMS/ para fazer constar a seguinte informação:

ONDE CONSTA:

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)

META	Etapa fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	1.1	Repasse de recursos financeiros para aquisição de matérias de consumo conforme detalhado no item 06 do projeto de execução			ARR	365 dias ARR
		Lanche	40 combos de lanches 10 salgados 1 suco	480	ARR	365 dias ARR
		Cesta Básica	Um		ARR	365 dias ARR
		Combustível	Lt	177,161454 1991 km	ARR	365 dias ARR
		Pró-labore Psicóloga PCD Visual)	Pró-labore	12	ARR	365 dias ARR
		INSS	DARF	12	ARR	365 dias ARR

ONDE CONSTA:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor uni	Valor Total
Pessoal e Obrigações Folhas encargos Pro- labore PSICÓLOGA (PCD Visual) INSS PATRONAL	12 meses	500,00	6.000,00
Material de Consumo Lanche	480 por 12 meses	16,00	7.680,00
Cesta básica bimestral	180 por 12 meses	79,90	14.382,00
Combustível	180 por 12 meses	6.299	738,00
Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica			
Outros serviços de Terceiros Pessoas Física			
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			30.000,00

PASSA A CONSTAR:

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META ETAPA OU FASE)

META	Etapa fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	1.1	Repasse de recursos financeiros para aquisição de matérias de consumo conforme detalhado no item 06 do projeto de execução			ARR	
		Lanche	40 combos de lanches 10 salgados 1 suco	480	1 mês ARR Bimestre	365 dias ARR
		Cesta Básica	Um	180	2 sábados ARR	
		Combustível	Lt	LT	365 dias ARR ARR durante a execução do projeto	12 meses
		Prestadora de Serviço (Psicóloga)	1	12		

PASSA A CONSTAR:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor uni	Valor Total
Pessoal e Obrigações Folhas encargos			
Lanche	480 por 12 meses	16,00	7.680,00
Cesta básica	180 por 12 meses	79,90	14.382,00
Combustível	Por 12 meses	6.299	738,00
Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica (PSICÓLOGA)	Por 12 meses	600,00	7.200,00
Outros serviços de Terceiros Pessoas Física			
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			30.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMHASF/GLOS Nº. 11/2023 - PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – AMHASF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a convocação de repescagem para o processo de seleção do Programa Locação Social, (REGIÕES ANHANDUIZINHO/BANDEIRA/IMBIRUSSU/LAGOA/PROSA/SEGREDO), conforme EDITAL INFORMATIVO AMHASF/GLOS Nº. 10, de 08 de maio de 2023, publicado no DIOGRANDE nº. 7.041:

Art. 1º. Ficam convocados os inscritos do nº 01 ao 1000 que não atenderam a 1º convocação, para comparecerem **EXCEPCIONALMENTE** no **DIA 13 DE MAIO DE 2023** (SÁBADO) PARA **REPESCAGEM – NO ESPAÇO DO PRIMEIRO IMÓVEL**, localizado no Shopping Norte Sul Plaza, Av. Presidente Ernesto Geisel, 5.259–Jardim Joquei Club, Campo Grande-MS,das 10h às 22h, de acordo com a classificação.

Art. 2º. O não comparecimento na data estipulada acarretará na desclassificação automática do inscrito.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.036, DE 3 DE MAIO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 963, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 28692/2023-39, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EDSON MACIEL DOS SANTOS, matrícula n. 395887/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de junho de 2018, para fim de aposentadoria (CI n. 1.392/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 947, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e contratação de Pessoal para atuar como Gestor e Técnico de Operações da Prefeitura Municipal de Campo Grande (CI n. 1.167/GEMOL/SEGES/2023):

Matrícula	Servidor
234249/05	Carlos José da Silva
114952/02	Ruth Barros dos Santos
380758/01	Analice Lucia da Silva Santos
402455/04	Higor Vieira Garcia
384797/01	Neli Hatsuco Oshiro
377069/01	Márcia Regina Lugo

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.042, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL, matrícula n. 366285/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de setembro de 2016, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812480-30.2020.8.12.0110 (CI n. 1.363/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.043, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANA CLAUDIA GONÇALVES DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n. 378330/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817357-76.2021.8.12.0110 (CI n. 1.365/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.044, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora FABIOLA ANDERSON TORALES, matrícula n. 374718/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807403-06.2021.8.12.0110, conforme especificações abaixo (CI n. 1.366/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	22 de abril de 2016

15%	30 de janeiro de 2020
-----	-----------------------

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.045, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 24368/2023-79, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JÚLIO CESAR OJEDA, matrícula n. 326461/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 3 de março de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (CI n. 1.383/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.046, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 24368/2023-79, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JÚLIO CESAR OJEDA, matrícula n. 326461/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de março de 2019, para fim de aposentadoria (CI n. 1.383/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.047, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 883, de 20 de abril de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.027, de 24 de abril de 2023, referente à designação da servidora PHASCALLY ORTIZ SIQUEIRA, matrícula n. 412883.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.048, DE 9 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2023, considerando o Parecer n. 195/2023 – Expedição da DCDP n. 06/2023, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021 (Ofício n. 4.126/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
414920	Gustavo Pereira de Castro	12	0103300519	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.052, DE 10 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora RÚBIA ROSA TEIXEIRA, matrícula n. 425642/01, ocupante do cargo de Assistente Educacional Inclusivo, Referência CTR81, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 25504/2023-11).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.053, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 29526/2023-03, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MÁRCIO ÂNGELO MOREIRA, matrícula n. 397906/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de janeiro de 2019, para fim de aposentadoria (CI n. 1.408/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.054, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 28046/2023-44, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GILVANETE BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 382678/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (CI n. 1.406/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	8 de janeiro de 2018
15%	8 de janeiro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.055, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor FÁBIO MARQUES JÚNIOR, matrícula n. 389882/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "D", a contar de 29 de maio de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0816608-32.2020.8.12.0001 (Ofício n. 3.664/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.056, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 36530/2023-92, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RAMÃO BAIROS CORDEIRO, matrícula n. 265756/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "F", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de junho de 2020, para fim de aposentadoria (CI n. 1.410/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.057, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSA NEIVA SOARES OBREGON, matrícula n. 382953/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819920-77.2020.8.12.0110 (Ofício n. 3.670/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.058, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARLENE ADALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 397534/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011,

a contar de 7 de novembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814202-02.2020.8.12.0110 (CI n. 1.398/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.059, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CELINO DOARTH JÚNIOR, matrícula n. 395289/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de setembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805965-42.2021.8.12.0110 (CI n. 1.395/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.060, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JANE RUIZ, matrícula n. 348945/08, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de junho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815564-39.2020.8.12.0110 (CI n. 1.400/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.061, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LENIR SANCHEZ ALLONSO, matrícula n. 313980/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de agosto de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800256-89.2022.8.12.0110 (CI n. 1.396/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.062, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANA MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n. 378498/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816348-79.2021.8.12.0110, conforme especificações abaixo (CI n. 1.390/GECONF/SEGES/2023):

Percentual	Validade
10%	20 de agosto de 2016
15%	1º de fevereiro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.063, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 383302/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de abril de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800073-21.2022.8.12.0110 (CI n. 1.397/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.064, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RENILEIDE FERREIRA LIMA MARTINS, matrícula n. 385261/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810213-51.2021.8.12.0110 (CI n. 1.391/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.065, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MAGALI PEREIRA DOS SANTOS MORAES, matrícula n. 384009/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805310-70.2021.8.12.0110 (CI n. 1.399/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.066, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SILVIA REGINA DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 306487/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818650-81.2021.8.12.0110 (CI n. 1.394/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Encadeamento de Vínculo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
394025/02	Fabrizia Foletto	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 29107/2023-72.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 219/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
422687	Cristimar da Silva Rodrigues Gauto	Auxiliar Administrativo e Financeiro	SEGES

PROCESSO: 25485/2023-78.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
420028	Tatiane de Souza Novaes	Auxiliar Administrativo e Financeiro	GAPRE

PROCESSO: 38931/2023-12.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art.

10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
415167/03	Sueli da Silva	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 29399/2023-80.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro na Portaria Interministerial MPS/MF n. 26, de 10 de janeiro de 2023, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
416371	Taís de Jesus Cardoso	Auxiliar de Manutenção	SEMED

PROCESSO: 19882/2023-83.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 464/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 107485/2022-22.

MOTIVO: Revogação de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.367/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
383871/08	Abimaio de Souza Portugal	1º/5/2023
390555/05	Adão Valdez dos Santos	1º/5/2023
425530/01	Adilson Junior Alves de Arantes	1º/5/2023
372329/08	Adriano Barbosa Pereira	1º/5/2023
390354/06	Adriano dos Santos Silva	1º/5/2023
401134/04	Alex Willian dos Santos	1º/5/2023
425856/01	Antonio Barbosa Moraes Neto	1º/5/2023
385317/07	Antônio Luiz de Souza Filho	1º/5/2023
425533/01	Antonio Marcos Espindola Ramos	1º/5/2023
410019/03	Aparecida Conceição Martins Souza	1º/5/2023
418733/02	Augusto Galhardo Gonçalves	1º/5/2023
418402/02	Benedito Torres Calves	1º/5/2023
387465/06	Carlos Alexandre Cabanhas Infran	1º/5/2023
425535/01	Carlos Eduardo Calvis Gonçalves	1º/5/2023
372330/08	Carlos José Peralta	1º/5/2023
385305/08	Catarino Paredes	1º/5/2023
372325/08	Cícero Vicente do Nascimento	1º/5/2023
421109/02	Claudia Calonga Echeverria	1º/5/2023
372331/08	Cleitton Gonçalves Alencar	1º/5/2023
372327/08	Cristovão Cristaldo	1º/5/2023
413818/03	Daiana Cristina Ferraz	1º/5/2023
423545/02	Denise Bezerra Chaves	1º/5/2023
398001/05	Edson Antônio Serafin	1º/5/2023
372326/08	Eduardo Duarte Gonçalves	1º/5/2023
413815/03	Eliel Lemos dos Santos	1º/5/2023
393562/06	Enedir Rubert	1º/5/2023
418593/02	Euereton Moraes	1º/5/2023
385325/07	Everaldo dos Santos Limas	1º/5/2023
425532/01	Everton Ribeiro da Cunha	1º/5/2023
420502/02	Everton Ximenes de Oliveira	1º/5/2023
411968/03	Fernando Mendes da Silva	1º/5/2023
425832/01	Giovanny Cuellar da Costa	1º/5/2023
425536/01	Gustavo da Silva Figueiredo Rodrigues	1º/5/2023
406569/04	Irenete Ferreira dos Santos	1º/5/2023
385296/08	Isaac Alves de Mendonça	1º/5/2023
425838/01	Izabela Luiza Souza da Silva	1º/5/2023
410021/03	Janleque Jacinto	1º/5/2023

419988/02	Jarbas Pavão Chaves	1º/5/2023
410022/03	Jean Carlos de Brito Vilhagra de Andrade	1º/5/2023
404291/04	Jefferson Ortiz Rodrigues de Jesus	1º/5/2023
424986/02	Jeymerson Antônio de Oliveira Soares	1º/5/2023
413750/03	Julio Cezar de Araujo	1º/5/2023
425538/01	Katia Aparecida dos Santos	1º/5/2023
383874/07	Laercio da Silva Batista	1º/5/2023
384606/07	Luciano da Silva Pereira	1º/5/2023
383875/08	Ludenis dos Santos Padilha	1º/5/2023
424987/02	Luiz Mario Sampaio	1º/5/2023
385346/07	Marcio de Oliveira da Silva	1º/5/2023
410020/03	Maria Madalena de Oliveira	1º/5/2023
413756/03	Maristela dos Santos Batista	1º/5/2023
385348/06	Mauricio Tenório Cavalcante	1º/5/2023
390357/06	Paulo Roberto Lopes	1º/5/2023
385351/07	Rodrigo Marsall Martinez da Silva	1º/5/2023
372333/09	Ronaldo Pereira Mendes	1º/5/2023
425537/01	Rosana Pinheiro da Silva	1º/5/2023
385303/08	Rosinei Fernandes da Silva	1º/5/2023
385306/07	Rubens Ribeiro Machado Junior	1º/5/2023
425843/01	Sandra Nascimento da Silva	1º/5/2023
418401/02	Sheila Batista Pereira	1º/5/2023
418389/02	Simoni Ferreira da Silva	1º/5/2023
403880/04	Tatiane Lira	1º/5/2023
390353/03	Valdemir Pereira de Lima Almeida	1º/5/2023
385353/05	Valdinei Cordova Fernandes	1º/5/2023
424988/02	Victor Matheus Rodrigues Torres	1º/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.449, de 4 de abril de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.007, de 5 de abril de 2023, que designou a Conselheira Tutelar Suplente ELIZANI DE SOUSA GRABNER, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.161/SGA/SAS/2023):

ONDE CONSTOU: "..., no período de 27 de março a 1º de abril de 2023, ... "

PASSE A CONSTAR: "..., no período de 23 de março a 1º de abril de 2023, ... "

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 350, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a designação de RODRIGO RIEFF MARIN, matrícula n. 341495, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.622/GAB/SEMED/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Educação, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.671, de 27 de abril de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.034, de 28 de abril de 2023, que designou o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de Gerente de Promoção da Saúde Animal, da Subsecretaria do Bem-Estar Animal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... RODRIGO BORDIN PAIVA, ..."

PASSE A CONSTAR: "... RODRIGO BORDIN PIVA, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 46, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MANOEL CARROMEU NETO, matrícula n. 296660/04 e EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777/01 para acompanhar e fiscalizar o contrato conforme especificação constante no quadro abaixo com efeito a partir de 05/04/2023.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
89	LLIMAFENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	5/4/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 38, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 44152/2023-01, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 39, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 44160/2023-31, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.036, DE 3 DE MAIO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 356, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 13 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, em prorrogação, a servidora LEANDRA TAIZA GRESPAN, matrícula n. 384281/1 e 2, cargo de Professor, PH3, Classes "C" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 19799/2018-74, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.043, DE 9 DE MAIO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 581, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 9 de fevereiro de 2023 a 9 de maio de 2023, para regularização funcional, o servidor GUEVARA VASCO DE TOLEDO PEREIRA, matrícula n. 411329/1, cargo de Professor, PH2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 26400/2023-51, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 634, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR os servidores da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência, conforme especificações constantes no quadro anexo.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" N. 634, DE 11 DE MAIO DE 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/ CLASSE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO	CH	A PARTIR DE
398132/1	Adeilane Firmino do Nascimento	Professor	PH3/C	Escola Municipal de Educação Infantil Paulino Romeiro Pará	0091102300	20	1º/1/2023
137227/3	Denise Madrid Saad Monteiro	Professor	PH2/F	Escola Municipal Geraldo Castelo	0092701800	20	1º/1/2023
357316/32	Eliane Pereira Oliveira	Professor	PH3/D	Divisão de Lotação e Movimentação	0095303000	20	1º/1/2023
357995/5	Inês Vieira Costa	Professor	PH-3/E	Escola Municipal Rafaela Abrão	0093006800	20	3/5/2023
357995/12	Inês Vieira Costa	Professor	PH-3/A	Escola Municipal Irene Szukala	0093008200	20	3/5/2023
402097/1	Jacqueline de Oliveira Marti Bertoldo	Assistente Administrativo II	REF09/C	Divisão de Lotação e Movimentação	0095303000	40	1º/1/2023
314803/11	Lea Fereira dos Santos	Professor	PH3/E	Escola Municipal Valdete Rosa da Silva	0093006400	20	1º/1/2023
187526/14	Leize Demétrio da Silva	Professor	PH3/D	Escola Municipal Prof. Fauze Scaff Gattass Filho	0093207500	20	1º/1/2023
397549/3	Luan Santos Paulino	Assistente Administrativo II	REF09/A	Divisão de Lotação e Movimentação	0095303000	40	1º/1/2023
262382/2	Márcia Pardo Gomes Leal	Agente de Atividades Educacionais	REF10/E	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	40	13/3/2023
286222/1	Maria Bernardete Durante	Professor	PH3/F	Escola Municipal João de Paula Ribeiro	0093305400	20	2/5/2023
286222/2	Maria Bernardete Durante	Especialista em Educação	EE2/D	Escola Municipal Nerone Maiolino	0093308500	36	2/5/2023
286273/2	Nídia Aparecida de Moura Boeira	Professor	PH3/D	Escola Municipal Gov. Harry Amorim Costa	0093001300	20	2/5/2023
286273/4	Nídia Aparecida de Moura Boeira	Professor	PH3/D	Escola Municipal Gov. Harry Amorim Costa	0093001300	20	2/5/2023
384045/1	Weld Vicente de Carlos	Professor	PH3/D	Escola Municipal Profª. Adair de Oliveira	0093000400	20	1º/1/2023
384045/2	Weld Vicente de Carlos	Professor	PH3/C	Escola Municipal Profª. Adair de Oliveira	0093000400	20	1º/1/2023

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 635, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 12 de abril de 2023 a 10 de julho de 2023, para regularização funcional, a servidora DENISE CASSU DE MORAES OLIVEIRA, matrícula n. 397864/1 e 2, cargo de Professor, PH3, Classes "C" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 41576/2023-32, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 636, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, a contar de 27 de fevereiro de 2023 a 27 de abril de 2023, para regularização funcional, a servidora NILVA HEIMBACH, matrícula n. 325074/7, cargo de Professor, PH4, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 29594/2023-55, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 637, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 12 de abril de 2023 a 10 de julho de 2023, para regularização funcional, a servidora ELIANE DE SOUZA, matrícula n. 295507/2, cargo de Professor, PH3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 41580/2023-18, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 638, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 2 de abril de 2023

a 30 de junho de 2023, para regularização funcional, a servidora ANGELICA BOLANDIN DE SOUZA, matrícula n. 380959/2 e 3, cargo de Professor, PH3, Classes "D" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 41572/2023-81, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 639, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, a contar de 4 de janeiro de 2023 a 4 de março de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora ROSELAINE DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 304760/18 e 34, cargo de Professor, PH3, Classes "E" e "E", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 62777/2019-04, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 640, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 7 de março de 2023 a 4 de junho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora WALKIRIA SANTINI FERNANDES FILHA, matrícula n. 374022/16 e 17, cargo de Professor, PH3, Classes "D" e "D", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 19813/2018-01, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 641, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 19 de janeiro de 2023 a 17 de julho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora MONICA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA, matrícula n. 146757/4, cargo de Professor, PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto

n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 79913/2017-25, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 642, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 20 de janeiro de 2023 a 18 de julho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora MARILENE DE MELO PINASSO, matrícula n. 378806/6, cargo de Professor, PH3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 42291/2020-85, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 643, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 3 de janeiro de 2023 a 10 de julho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE, matrícula n. 355720/1, cargo de Professor, PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 86935/2019-40, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 644, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 14 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, e por mais 180 dias com início em 13 de julho de 2022 a 8 de janeiro de 2023, e ainda, por mais 180 dias, a partir de 9 de janeiro de 2023 a 7 de julho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, o servidor EDSON UETI SARAVI SOARES, matrícula n. 237205/3, cargo de Professor, PH3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 42295/2020-36, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 645, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 14 de fevereiro de 2023 a 12 de agosto de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora ROSILDA CANDIDO DE OLIVEIRA GONZALES, matrícula n. 390046/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 106950/2021-54, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 646, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 18 de abril de 2023 a 16 de julho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora SELCINA DIAS DE ALMEIDA, matrícula n. 394909/1, cargo de Merendeira, REF02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77822/2017-09, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 647, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 5 de abril de 2023 a 3 de julho de 2023, para regularização funcional, a servidora MILENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 408655/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 43834/2023-05, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 648, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 5 de abril de 2023 a 1º de outubro de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora SUELI COLMAN MARTINS, matrícula n. 330760/5, cargo de Merendeira, REF02, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78308/2017-82, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Sindicância

PROCESSO: 27.839/2023-18 **Volume 1**

DECISÃO: Acolho o parecer apresentado pela comissão sindicante, às fls. 93, ratificando-o e alterando-lhe o status de opinativo para determinativo, com vistas a que se proceda:

1) aplicar pena de advertência, com fundamento no art. 229 da Lei Complementar n. 190/2011, com registro na ficha funcional do servidor;

2) remaneja o servidor da Escola Municipal Bernardo Franco Baís.

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

PROCESSO: 106.716/2022-16

DECISÃO: Aplicar pena de advertência à Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, nos termos da letra "a" do subitem n. 14.1.2. e 14.2. do anexo XIV do Edital do pregão eletrônico n. 18/2022, em virtude da não entrega, no prazo, do material especificado na nota de empenho n. 001668 0909F, de 16 de novembro de 2022, sem se manifestar a respeito.

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.209, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diogrande n. 6.748, de 24 de agosto de 2022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "9 de julho de 2022 a 4 de janeiro de 2023";

PASSE A CONSTAR: "29 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023".

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 82, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora ADRIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 421956/01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, Referência CTR13, lotada na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I, por mais 60 dias, com efeito a partir de 30 de julho de 2023

e seu término dia 28 de setembro de 2023, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 41882/2023-79).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 61, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, bem como o Decreto Municipal nº 14.969 de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR, respectivamente, os servidores abaixo identificados para exercerem a função de Gestor da Parceria e Suplente, visando gerir a parceria a ser celebrada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) e a FUNDAÇÃO UEZE ELIAS ZAHARAN - UEZE:

SERVIDORES	Matrícula
Marcelo Silva Correa	405437
Sílvia Maria da Motta Gessi Andrighetti	426170

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 62, DE 10 DE MAIO DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, bem como o Decreto Municipal nº 14.969 de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) e a FUNDAÇÃO UEZE ELIAS ZAHARAN □ UEZE:

SERVIDORES	Matrícula
Marta Celestina dos Santos	425904
Roberto Figueiredo	384978
Evelyn Bendô Lechuga	411841

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 134, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
425819/01	ANDRE LUIS DA COSTA JUSTINO	02074163622	24/04/2032
413201/02	ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	04201568061	13/03/2033

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 135, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo, em virtude de adequação e atendendo as exigências estabelecidas pelo E-social as demandas com datas retroativas devem contar no primeiro dia útil do mês:

Matrícula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
387403/01	ALYSSON DE OLIVEIRA SANTOS	0460100000	0460200630	01/06/2023
425719/01	ANDRÉ LUIS DA COSTA JUSTINO	0460200630	0460200650	01/06/2023
425819/01	CHRISTOPHER DE MELO FLORENCIO	0460200650	0460200630	01/06/2023
387447/01	CLEBER MORAES DE MENDONÇA	0460200650	0460200500	01/06/2023
425822/01	GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0460200620	0460200640	01/06/2023
390880/01	GUTHIERRY DA SILVA GOMES	0460200500	0460200610	01/06/2023

386060/01	HUDSON PEREIRA BONFIM	0460200400	0460200500	01/06/2023
383371/02	LAERCIO JOSE TERCENIO	0460200500	0460200600	01/06/2023
382218/03	MARLON FERREIRA MONGELO	0460200670	0460200200	01/06/2023
425826/01	NAYARA RODRIGUES SILVA	0460200620	0460140000	01/06/2023
393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS	0460200650	0460200500	01/06/2023
387434/01	WALMIR BARBOSA LIMA	0460200670	0460200630	01/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

ASSUNTO: Permanência de Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: CARLA VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 295574/01
PROCESSO: 55096/2021-23

DESPACHO: Tornar público que a servidora efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 21/10/2019 a 31/01/2023, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: Permanência de Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: IZANETE VIEIRA DOS SANTOS ROMEIRO
MATRÍCULA: 380785/01
PROCESSO: 50766/2022-88

DESPACHO: Tornar público que a servidora efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 20/05/2022 a 25/01/2023, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: Permanência de Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: MÁRCIA PARDO GOMES LEAL
MATRÍCULA: 262382/02
PROCESSO: 39007/2022-73

DESPACHO: Tornar público que a servidora efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 11/04/2022 a 12/03/2023, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**PORTARIA "PE" EMHA "EM LIQUIDAÇÃO" N.º 08, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

A **LIQUIDANTE**, designada pelo Decreto "PE" n. 943, de 2 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o parágrafo 1º, art. 3º do Decreto n.º 10.481, de 16 de maio de 2008, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR, cadastro n.º 393646, para compor a Comissão de Liquidação da Empresa Municipal de Habitação - EMHA "EM LIQUIDAÇÃO", de acordo com a temporalidade do Decreto n.º 15.477, publicado no DIOGRANDE n. 6.900, de 10/01/2023, em substituição à servidora TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO, cadastro n.º 405089, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Liquidante

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS****PROCESSO: 28855/2023-00****ASSUNTO:** Sindicância Administrativa**DECISÃO:** DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**PROCESSO:** 28855/2023-00**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o parecer da Comissão Sindicante designada através da Portaria "PE" AGEREG N. 16, DE 27 DE MARÇO DE 2023 e determino o arquivamento do presente processo administrativo nº 28855/2023-00, cujo objeto foi a sindicância administrativa e investigativa de reconhecimento de dívida à empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Outrossim, apense a presente sindicância ao processo administrativo nº 25394/2023-14, com o fim de instruir o procedimento de reconhecimento de dívida com a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda e, como consequência, seja liquidada a dívida no valor de R\$ 10.309,97 (dez mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), referente à prestação dos serviços do Contrato N. 02/2015 realizados no período de dezembro de 2021 a junho de 2022.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE ABRIL DE 2023.**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.421/2022-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA CAMILO BONI (REVITALIZAÇÃO PRAÇA COOPHATRALHO), LOCALIZADO NA AV. FLORESTAL ESQ. C/ RUA PEQUI, BAIRRO COOPHATRALHO, CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 16 de junho de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.219/2021-73

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa OMNITRADE BRASIL REVESTIMENTOS METÁLICOS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.063/2023-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 25/05/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 25/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=117

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.594/2022-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIO (CABO STEREO, TRIPÉ, CAIXA DE SOM, MICROFONE E OUTROS)

REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.948/2023-54

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 061/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.044/2022-11

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS IV, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.421/2023-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS HABILITADOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, assim como no art. 17º, inciso IX e art. 46º do Decreto Municipal 14.670/2021, ADJUDICA os lotes às licitantes declaradas vencedoras referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL
001	VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 536.760,00
002	VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 189.800,00
003	EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA	R\$ 138.895,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande - MS, 08 de maio de 2023.

Driely de Matos Furtado Vieira

Pregoeiro (a)

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/
SECOMP

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.539/2023-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.139/2023-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 12/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 12/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.797/2023-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAME DE MANOMETRIA ANORRETAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.426/2023-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.250/2023-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS PET-CT, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.539/2023-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.139/2023-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 12/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 12/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.797/2023-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAME DE MANOMETRIA ANORRETAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.426/2023-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/05/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.250/2023-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS PET-CT, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA á Deliberação n.074/2021/CMAS/2021, de 29 de Dezembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.516 de 10 de Janeiro de 2022, considerando aprovação em **Sessão 497º Extrordinária, que se realizou no dia 29/12/2021.**

ONDE SE LÊ:

Rose Modesto	Ass.Assistencial Horizontal	R\$ 50.000,00	04.644.810/0001-31	4 - Investimento	500270420210014
Rose Modesto	Recanto São João Bosco	R\$ 50.000,00	03.708.120/0001-36	4 - Investimento	500270420210014
Rose Modesto	Associação Mãe Aguia	R\$ 50.000,00	19.965.216/0001-10	4 - Investimento	500270420210014
Rose Modesto	Peniel I e II	R\$ 100.000,00	97.352.645/0001-25	4 - Investimento	500270420210014
Rose Modesto	SIRPHA	R\$ 100.000,00	03.712.932/0001-55	4 - Investimento	500270420210014
Rose Modesto	Ass. Crianças do Brasil	R\$ 100.000,00	11.646.310/0001-02	4 - Investimento	500270420210014
Rose Modesto	CICA	R\$ 100.000,00	02.535.229/0001-56	4 - Investimento	500270420210014

LEIA-SE

Considerando Ofício N.2239/SGSUAS/SAS/2023 - Alteração do Objeto da Aplicação de Recurso de Emendas Parlamentares da então Deputada Federal Rose Modesto do ano de 2021, com programação SIGTV – 500270420210014 inicialmente cadastradas para aquisição de veículos.

Rose Modesto	Ass.Assistencial Horizontal	R\$ 50.000,00	04.644.810/0001-31	Objeto	500270420210014
Rose Modesto	Recanto São João Bosco	R\$ 50.000,00	03.708.120/0001-36	Objeto	500270420210014
Rose Modesto	Associação Mãe Aguia	R\$ 50.000,00	19.965.216/0001-10	Objeto	500270420210014
Rose Modesto	Peniel I e II	R\$ 100.000,00	97.352.645/0001-25	Objeto	500270420210014
Rose Modesto	SIRPHA	R\$ 100.000,00	03.712.932/0001-55	Objeto	500270420210014
Rose Modesto	Ass. Crianças do Brasil	R\$ 100.000,00	11.646.310/0001-02	Objeto	500270420210014
Rose Modesto	CICA	R\$ 100.000,00	02.535.229/0001-56	Objeto	500270420210014

Campo Grande, 11 de Maio de 2023.

Cons^a. Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ERRATA á Deliberação n.039/2021/CMAS/2021, de 30 de Julho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.376 de 5 de Agosto de 2021, considerando aprovação em **Sessão 487º Extradinária, que se realizou no dia 30/07/2021.**

ONDE SE LÊ:

Rose Modesto	Orionópolis	R\$ 100.000,00	4 - Investimento	202181000789	500270420210007	01367712000106
Rose Modesto	Pestalozzi	R\$ 100.000,00	4 - Investimento	202181000789	500270420210007	15413222000103

LEIA-SE

Conforme Ofício N. 2240/SGSUAS/SAS/2023 - Alteração do Objeto da Aplicação de Recurso de Emendas Parlamentares da então Deputada Federal Rose Modesto do ano de 2021, com programação SIGTV – 500270420210007 inicialmente cadastradas para aquisição de veículos.

Rose Modesto	Orionópolis	R\$ 100.000,00	Objeto	202181000789	500270420210007	01367712000106
Rose Modesto	Pestalozzi	R\$ 100.000,00	Objeto	202181000789	500270420210007	15413222000103

Campo Grande, 11 de Maio de 2023.

Cons^a. Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.922, de 5 de maio de 2023.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO BERÇÁRIO BABY TIME, DE CAMPO GRANDE/MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 46/2023, aprovado em sessão plenária de 5 de maio de 2023, e o disposto no Processo N. 56232/2022-56,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **BERÇÁRIO BABY TIME**, de Campo Grande/MS, mantida por BERÇÁRIO BABY TIME LTDA, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2023.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.923, de 5 de maio de 2023.**AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESCREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, DE CAMPO GRANDE/MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 44/2023, aprovado em sessão plenária de 5 de maio de 2023, e o disposto no Processo N. 23158/2023-91,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a desativação de funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos**, de Campo Grande/MS, a partir de 2023.

Art. 2º Fica descredenciada, para o oferecimento da educação infantil, a instituição de ensino **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos**, de Campo Grande/MS, mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA-ME.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a parte da DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.902/2016, referente a essa Instituição de Ensino, e a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.671/2022, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2023.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.924, de 5 de maio de 2023.**AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DESCREDENCIA O COLÉGIO JOÃO BATISTA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 45/2023, aprovado em sessão plenária de 5 de maio de 2023, e o disposto no Processo N. 118697/2022-62,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a desativação de funcionamento da educação infantil no **Colégio João Batista**, de Campo Grande/MS, retroativo a abril de 2022.

Art. 2º Fica descredenciado, para o oferecimento da educação infantil, o Colégio João Batista, mantido pelo UNICRER EDUCACIONAL LTDA, retroativo a abril de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a parte da DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.902/2016, referente a essa Instituição de Ensino, e a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.653/2022, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2023.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.925, de 5 de maio de 2023.**RATIFICA A DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CME/CG/MS N. 2.912/2023, QUE ALTERA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.170/2018, no DECRETO N. 15.528/2023, e considerando a decisão em reunião Plenária de 5 de maio de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ratificada a **DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.912/2023** e seu Anexo Único, publicada no DIOGRANDE n. 7.003/2023, que alterou *ad referendum* o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Campo Grande/MS aprovado pela DELIBERAÇÃO N. 2.846/2022, republicada no DIOGRANDE n. 6.831/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2023.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.046, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

ERRATA ao Edital n. 1/2023, referente ao X Concurso de Cartazes, "Drogas: Prevenção ainda é a melhor estratégia, nossas crianças e jovens longe das drogas", da VI Semana Municipal Antidrogas, de 10 de abril de 2023, publicado no Diogrande n. 7.013, de 12 de abril de 2023, de modo que:

1) ONDE SE LÊ:

a) no subitem 2.2.5 "Para entregar o cartaz que foi selecionado na escola, a direção deverá registrar os dados descritos no subitem 2.1.4 e respectivas alíneas, em documento oficial com timbre, carimbo e assinatura da direção.";

b) no item 4 DOS PRAZOS - "a) a entrega dos cartazes pelas escolas participantes, para a comissão organizadora, será no dia 5 de maio de 2023, na Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados/AAOC, na Rua Rui Barbosa, 691, Vila Santa Dorotheia;"

2) LEIA-SE:

a) subitem 2.2.5 "Para entregar o cartaz que foi selecionado na escola, a direção deverá registrar os dados descritos no subitem 2.2.4 e respectivas alíneas, em documento oficial com timbre, carimbo e assinatura da direção.";

b) no item 4 DOS PRAZOS - "a) a entrega dos cartazes pelas escolas participantes, para a comissão organizadora, será no dia 19 de maio de 2023, na Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados/AAOC, na Rua Rui Barbosa, 691, Vila Santa Dorotheia;"

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

FÓRUM PERMANENTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – FPENGAS DE 11 DE MAIO DE 2023.****CONVOCA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO GOVERNAMENTAIS PARA OCUPAREM CARGO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/MS, GESTÃO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Fórum Permanente das Entidades não Governamentais de Assistência Social de Campo Grande/MS – FPENGAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.108/94, do Decreto Municipal 8.266 de 30 de julho de 2001, do Decreto Municipal 11.242 de 22 de junho de 2010,

DELIBERA:**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Artigo. 1º - Convoca os representantes das entidades e organizações da assistência social não governamentais para participarem da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, de atuação no Município de Campo Grande, para ocuparem cargo no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/MS, com objetivo de comporem o biênio 2022-2025, a ser realizada no dia **29 de maio de 2023**, na Associação Beneficente dos Renais crônicos de MS, situa à rua Geraldo Agostinho Ramos, 781, no Jd TV Morena, na cidade Campo Grande – MS, em primeira chamada às 13h e em 2ª chamada às 13h30.

§1º. A Assembleia Eletiva terá por finalidade eleger 02 (duas) entidades de assistência social não governamentais, como titulares e igual número de suplentes, que irão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/MS, para o biênio 2023-2025.

§2º. Em caso de vacância, será convocada para ocupar a vaga a entidade eleita como suplente.

Artigo 2º- Não poderão concorrer ao pleito eleitoral as OSCs que não tenham inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º- Não poderão concorrer ao pleito eleitoral os representantes de entidades não governamentais, titular ou suplente, que mantenham vínculo com a gestão de Assistência Social ou funcionários públicos em cargo de confiança ou de direção;

Artigo 4º - O FPENGAS estabelece os seguintes critérios para participação dos representantes das entidades e organizações de assistência social não governamentais:

I. Acompanhar e acatar o cronograma de atividade do processo eleitoral:

II. As entidades eleitoras e candidatas terão direito a 2 votos nas OSCs candidatas.

III. Estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Campo Grande – MS.

Artigo 5º - Documentação exigida para inscrição das entidades candidatas e eleitoras:

I. Comprovante de inscrição no CMAS de Campo Grande – MS.

II. Requerimento de Habilitação como entidade CANDIDATA ou ELEITORA, assinado pelo presidente da instituição ou representante legal da organização e pelo candidato (a) designado (a), conforme o anexo I desta Deliberação;

II. Cópia do documento pessoal do representante legal da OSC.

Artigo 6º - A habilitação das entidades e organizações ao Processo Eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral, de acordo com os requisitos previstos neste edital e o cumprimento dos prazos, conforme o Cronograma de atividade do Processo Eleitoral.

Artigo 7.º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do FPENGAS.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
De 15.05.2023 a 17.05.2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida no Edital e protocolizar em envelope lacrado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Associação Beneficente dos Renais crônicos de MS, situada à rua Geraldo Agostinho Ramos, 781, no Jd TV Morena. Campo Grande - MS.
18.05.2023	Reunião da Comissão Eleitoral para análise dos pedidos de habilitação das organizações de Assistência Social.
22.05.2023	Prazo final para publicação no DIOGRANDE da relação das organizações habilitadas.
24.05.2023	Prazo para ingressar com recurso ou manifestação contrária, junto a Comissão Eleitoral e protocolizar, na Associação Beneficente dos Renais crônicos de MS, situada à rua Geraldo Agostinho Ramos, 781, no Jd TV Morena. Campo Grande - MS.
25.05.2023	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas a Comissão Eleitoral.
26.05.2023	Prazo final para publicação no DIOGRANDE do ato de homologação da relação das organizações de assistência social habilitadas, candidatas ao pleito e o resultado do julgamento de recursos, se houver. Publicação feita pelo CMAS.
29.05.2023	Assembléia Extraordinária de Eleição, 1ª chamada às 13h e 2ª chamada às 13:30h na Associação Beneficente dos Renais crônicos de MS, situa à rua Geraldo Agostinho Ramos, 781, no Jd TV Morena. Campo Grande - MS.
31.05.2023	Prazo final para publicação no DIOGRANDE do resultado das eleições.
02.06.2023	Prazo final para publicação no DIOGRANDE do ato de homologação da relação das entidades habilitadas, candidatas ao pleito e o resultado do julgamento de recursos, se houver.
05.06.2023	Encaminhamento ao CMAS indicando os eleitos para o mandato 2023-2025.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente da Comissão Eleitoral
Fórum Permanente das Entidades não Governamentais de Assistência Social de Campo Grande/MS - FPENGAS

ANEXO I

(documento em papel timbrado da entidade)

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor Presidente, da Comissão Eleitoral do FPENGAS
Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão eleitoral, da entidade abaixo identificada:

Entidade: _____

CNPJ: _____

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Indicação do representante para votar:

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG _____

Vínculo com a entidade/organização: _____

Inscrição da entidade no CMAS nº _____

Entidade ou organização é preponderante da assistência social?

() Sim () Não

Serviços Ofertados:

() Proteção Social Básica

() Proteção Social Especial

() Média Complexidade () Alta Complexidade

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

Habilitação da Entidade:

() Eleitora

() Candidata e Eleitora

OBS: Anexar cópia do certificado de inscrição no CMAS.

Campo Grande - MS _____ de _____, de 2023.

Assinatura do (a) Presidente da Entidade/organização ou seu Representante

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 15 de maio de 2023, segunda-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre o tema: "Políticas Públicas nas Comunidades Indígenas de Campo Grande".

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

ZÉ DA FARMÁCIA
Presidente

SILVIO PITU
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

BETINHO
Membro

PROF. ANDRÉ LUIS
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 15 de maio de 2023, segunda-feira, às 14:00h, no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o tema: "Segurança das Pessoas em Situação de Rua".

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2022.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODOILSON PIRES
Membro

ADEMIR SANTANA
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 002/2023

Procedimento licitatório - ADESÃO DE ATA nº: 001/2023

Contrato administrativo nº: 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2023 a 20/05/2024.

Data do Contrato: 11/05/2023

Valor do Contrato: R\$ 147.435,40

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.33.00

Empenho nº: 234, de 11/05/2023

Amparo Legal: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023 do órgão gerenciador, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Municipal nº 3.997/2002, Decretos Municipais nº 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 15/02/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo nº 104.840/2022-66, conforme publicação constante no Diário Oficial desta Capital do dia 16/02/2023.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Selmo Rodrigues de Moraes

ATOS DE PESSOAL**PORTARIA N. 5.741**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Winston Luna da Costa**, matrícula n. 12277, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 009/2023**, referente ao **Processo Administrativo n. 002/2023**;

Art. 2º - Fica designado o servidor Jorge Nakkoud, matrícula n. 9000, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 08 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a presente contratação direta enquadrada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda à contratação da empresa **NELSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO**, CNPJ n. 00.779.474/0001-83, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS PARA O ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS**, conforme informações constantes no processo administrativo, pelo valor global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), específicos da dotação orçamentária 3.3.90.40-06 – Locação de Softwares.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a presente contratação direta enquadrada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda à contratação da empresa **ST PARKING ENERGY LTDA**, CNPJ n. 50.256.000/0001-25, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, conforme informações constantes no processo administrativo, pelo valor global de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais), específicos da dotação orçamentária 3.3.90.39-10 – Locação de Imóveis.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PARTE IV

P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

CONCESSÃO

A3 AMBIENTAL LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 02/05/2023, para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.** Localizada à **RUA JARAUCU, 1353, JARDIM COLUMBIA**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

BONANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no **CNPJ 10.513.998/0004-24** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação - regularização para atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.** Localizada à **Avenida dos Cafezais, 1341, bairro Jardim Paulo Coelho Machado**, município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Coopamat, Jardim Lapa, Jardim Europa, Condomínio Ouro Fino, Residencial Malibu e Condomínio Village das Mangueiras convoca os Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/06/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua da Lapa, 253, Coopamat - (Centro Comunitário), nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 01/06/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Mata do Jacinto convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/06/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Wilson Mongine esquina com Olimpio Kafflet, Mata do Jacinto, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 01/06/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação Comunitária do Grande Aero Rancho, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/06/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Gerbera, 706, Jardim das Hortênsias I, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa do período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 01/06/2023. Informações na UMAM, rua Gerbera, 706, Jardim das Hortênsias I, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Jardim das Hortênsias II, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/06/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 608, Jardim das Hortênsias II, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 01/06/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

CONCESSÃO

HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada nº 010.046/2023** com validade de 48(quarenta e oito) meses a contar de 05/05/2023 para atividade de **CENTRO COMERCIAL.** Localizada à **AV. BANDEIRANTES Nº 3.393 - Bairro Guanandí** - Município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **LOTEAMENTO URBANO FECHADO – 15 LOTES.** Localizada à **RUA JACY RIOS, Nº 101, BAIRRO CARANDÁ, LOTE 2-D1**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR) COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500M².** Localizada à **RUA IRIA LOUREIRO VIANA, ESQUINA COM AV. FERNANDO CORREA DA COSTA E RUA 13 DE MAIO (QUADRA 02 LOTE 3A1B) - CENTRO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M² E TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS E/OU EMPREENDIMENTOS COM FROTA DE CAMINHÕES (SEDE) COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO.** Localizada à **AVENIDA GURY MARQUES, 6453 – BAIRRO MORENINHA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de 12 meses a contar de 03/05/2023, para atividade de **edifício residencial.** Localizada à Av. Senador Antônio Mendes Canale, lote 6C r A. Pioneiros, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

PROGEMIX PROGRAMAS GERAIS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para a atividade de **LOTEAMENTO FECHADO – TIPO L3.** Localizada à **AVENIDA DO POETA MANOEL DE BARROS, LOTE 38R, LOTE DESBARRANCADO – BAIRRO VERANEIO** município de Campo Grande - MS.